



**COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR I
COHAB-BANDEIRANTE
CNPJ Nº 46.065546.0001-21
NIRE 35300049900**

**ATA DA 98ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA
DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE – COHAB-BD.**

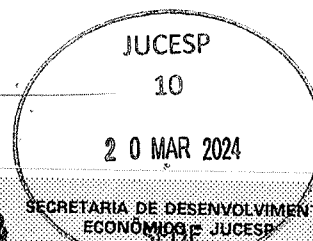
Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Companhia de Habitação Popular Bandeirante - COHAB BANDEIRANTE, CNPJ nº 46.065.546/0001-21, NIRE 35300049900, com sede à Rua Barão de Jaguará, 1481, -6º andar, Conjunto 63, em Campinas - São Paulo, sob a Presidência da Sra. **RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO RG/SSP/SP Nº 11938039** e do CPF/MF nº 103.864.428-35, brasileira, Vice-Prefeita, separada judicialmente, residente e domiciliada à Rua Vereador José Pinto Catão, 201, Jaguariúna/SP, CEP 13.919-364, com a presença de Conselheiros em número legal nos termos estatutários, foi dado início aos trabalhos de abertura da **98ª Reunião do Conselho de Administração da Cohab - Bandeirante**, devidamente convocada através dos Ofícios COHAB-BD/P NºS 03/04/05 e 06, de 01 de fevereiro de 2024 (cópias anexas), declarando a Presidente do Conselho de Administração a seguinte pauta:

A) Referendar aprovações ocorridas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária na presente data, em especial, Exame do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, cujas peças foram publicadas no site da Companhia <https://cohabbandeirante.com.br/balancos-publicados/> e no Diário Oficial dos Municípios acionistas de Jaguariúna / SP em 27 de fevereiro de 2024 e Piracicaba e Limeira em 28 de fevereiro de 2024; Colocado em pauta, examinados os documentos antes referidos e considerados na mais perfeita ordem e correção, por unanimidade, os presentes referendaram todas as aprovações ocorridas na Assembleia Geral Ordinária e na Assembleia Geral Extraordinária ocorrida na presente data, bem como, todos os atos praticados pela diretoria no período examinado. **B) Eleição de Diretoria.** Tendo em vista o encerramento do mandato da atual diretoria no dia **26 de abril de 2024**, foram indicados para compor a Diretoria, pelo prazo de **03 (três) anos**, os Srs. **JOSÉ FERNANDO LOBATO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG/SSP/SP

13.407.461 e do CPF/MF nº 019.607.668-48, residente e domiciliado em Jaguariúna/SP, para o cargo de Diretor-Presidente e **GETÚLIO TROIANO FILHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG/SSP/SP nº 11.603.613-8 e CPF/MF nº 038.816.588-07, residente e domiciliado em Campinas/SP, para o cargo de Diretor-Superintendente. Por unanimidade dos presentes, foi aceita a indicação, sendo aprovados os honorários de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) para o Diretor-Presidente e R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos) para o Diretor-Superintendente, acrescido dos benefícios de cartão refeição, cartão alimentação, 13º salário, férias, 1/3 sobre férias, bem como, utilização do plano de saúde contratado pela Companhia, nos moldes e valores oferecidos aos funcionários. **A diretoria com mandato de 03 anos a contar de 07 de março de 2024, será composta pelo DIRETOR-PRESIDENTE, JOSÉ FERNANDO LOBATO e DIRETOR-SUPERINTENDENTE, GETÚLIO TROIANO FILHO.** Declarando os eleitos, sob as penas da lei, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração empresarial, nos termos do artigo 147, I da Lei 6.404/1976, cujas declarações anexas à presente, encontram-se arquivadas na sede da Companhia. Em seguida passou-se para o **Item C) Outros Assuntos**, sendo exposto pelo Presidente a necessidade de manter a contratação dos 02 (dois) Cargos em Comissão de Assessor de Assuntos Regulatórios e Assessor Técnico de Engenharia, nos termos do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e que os cargos continuarão ocupados pela Engenheira Cláudia Ap. Vidal de Tomy e Advogada Isabel Cristina Pozzato de Souza, pelo mesmo período de mandato da diretoria eleita. Colocado em votação, por unanimidade dos presentes, foi autorizada as contratações na forma de provimento em Comissão. À seguir, o Diretor-Presidente e Conselheiro, explanou aos presentes, sobre a necessidade de readequação dos salários de todos os funcionários e Commissionados, enfatizando que a Companhia tem mantido um número mínimo de colaboradores, atualmente 07 (sete) e 02 (dois) estagiários, cujos salários precisam ser adequados aos valores de mercado, face ao risco de pedidos de demissão por aprovação em outros concursos públicos como ocorreu no mês de fevereiro de 2024 e também ao custo de treinamento de novos colaboradores admitidos em concurso público, sendo assim a tabela relativa ao plano de cargos e salários será reajustada em 10% a partir do mês de março de 2024. Colocado em votação, por unanimidade dos presentes, foi autorizada a adequação dos salários. A Presidente questionou se haveria algum assunto que gostariam de colocar em pauta, nada sendo dito, razão pela qual, entendem que a presente reunião poderá ser encerrada. Nada mais a ser dito, lavrou-se a presente ata, lida e assinada pelos presentes. Rita de Cássia Siste Bergamasco; Fábio Vinicius Polidoro; Maria Teresinha de Jesus Pedroza e José Fernando Lobato. Declaramos que a presente é cópia fiel do livro de atas da Companhia. Campinas, 06 de março de 2024.

RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ FERNANDO LOBATO
CONSELHEIRO



CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

123.654/24-5

MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL



JUCESP